



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 407 -

ATA N.º 22/2019

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove. -----

----- Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação das atas n.ºs 19/2019, 20/2019 e 21/2019**
- 2. Intervenção do público**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Deliberação sobre a ratificação da decisão relativa ao direito de preferência, a exercer pela Câmara Municipal – Loteamento do Souto Grande.**
 - 4.2. Deliberação sobre o acesso a prédio urbano, sito em Lages, freguesia de S. Pedro, Manteigas.**
 - 4.3. Deliberação sobre o licenciamento da construção de moradia unifamiliar (Reg. N.º E/7264/2019, de 28-10-2019).**
 - 4.4. Deliberação sobre o licenciamento de instalação de armazenamento de GPL Classe 1 – Hotel Vila Galé Manteigas.**
 - 4.5. Deliberação sobre a integração na Rede Nacional dos Balcões da Inclusão.**
 - 4.6. Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 8/2019**

----- O Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, cumprimentou todos os presentes, verificando a intenção do Senhor Vereador José Cardoso em intervir concedeu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que relativamente à tomada de conhecimento do relatório da inspeção feito pela IGF, tinha informado a Câmara que as páginas estavam todas cortadas na margem direita do documento, como tal não conseguiu ler o referido relatório. Por conseguinte, não podia dizer que tomou conhecimento do documento supracitado. Disse que julgava que o serviço de informática pode facilmente resolver essa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

questão. Mais acrescentou, que o contraditório desse documento foi feito no anterior mandato, por isso conhecia o relatório preliminar, mas não o definitivo. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que apesar de as margens direitas do documento supra estarem cortadas, mas que tinha tomado conhecimento das questões essenciais, tendo lido perfeitamente as conclusões do mesmo. -----

Sugeriu que os serviços competentes do Município tentem recuperar o ficheiro, que contém o texto na íntegra e que o mesmo seja remetido para os Senhores Vereadores, para que numa próxima reunião se possam pronunciar sobre o mesmo. -----

Aprovação das atas nºs 19/2019, 20/2019 e 21/2019. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 19/2019 (da reunião do dia 02-10-2019) foi aprovada, por maioria, com um voto contra, uma abstenção e três votos a favor, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão declarou que votou contra por a ata não ter sido aprovada atempadamente. Reiterou a mesma declaração de voto, já apresentada em anteriores reuniões de Câmara, encontrando-se a mesma já transcrita neste livro de Atas. ---

----- A Senhora Vice-Presidente apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve:

“Declaração de Voto

Relativamente à Ata n.º 19/2019, vou abster-me, uma vez que não consta as declarações proferidas pelo Senhor Vereador Dr.º José Biscaia, em relação à idoneidade de uma Associação de Manteigas, concretamente ADM, Desportiva.

Assim, tendo feito a transcrição, que se encontra em discurso direto, agradeço que este documento, seja anexo à ata.

Transcrição 2'17'57

V.B. Esta do não passarem dívidas além do mandato, acho que deve ser expressa... explícita. Está... Estava no outro e aqui também deve estar. No mínimo isso.

P.C. Está...

V.B. Não no mínimo... não, não está, agora não está. Estava. Isso é o mínimo. Ou senão os senhores começam a acumular dívida em cima de dívidas.

V.P. É assim, porque não passam dívidas para além do mandato, porque o subsídio é feito em tranches, se houver alguma dívida de transporte por parte da ADM é diluído, é retirado na tranche que eles têm a seguir. 2'18'33

V.B. Não são essas dívidas senhora Vice-Presidente, são dívidas...

P.C. São dívidas a terceiros, não é à Câmara.

V.B. São dívidas... a atletas... isso, aquilo e aqueloutro...



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 409 -

V.P. Então mas isso... não... dívidas a atletas não, dívidas à Segurança Social ou Finanças...

P.C. Não podemos pôr isso no protocolo.

V.B. Não, não, não. São tudo o que é dívidas. Não é só as dívidas dos transportes. É tudo o que é dívidas.

P.C. O subsídio da Câmara não é para pagar a atletas.

V.P. Mas, que dívidas? Que tipo de dívidas? 2'18'50

P.C. A dívida à Associação Desportiva para com terceiros...

V.B....de Equipamentos, botas, chuteiras, isto, aquilo...

V.P. Mas isso é um problema deles.

P.C. Se calhar imiscuímo-nos na vida interna da...

V.B. Mas depois aparecem aqui a dizer que têm uma dívida de 5.900.00€.

V.P. Então mas isso eles têm que pagar... A Câmara não tem nada a ver com isso.

V.B. Ó senhora dra. Viu que no primeiro protocolo estava lá a liquidar uma dívida de 20 mil euros, que tinha sido antecipada?! E quando passou a outra... isto foi anos e anos.... Desde, desde...

P.C. A obrigatoriedade não estava no protocolo.2'19'14 Essa obrigatoriedade não constava no protocolo.

V.B. Está aqui. Está aqui! Então não constava...

P.C. Então diga-me là. Então passou-me!

V.B. Essa é boa! Estava sim senhor!.... "A liquidar-se os encargos financeiros no final de cada mandato apresentando declaração junto da Câmara subscrita por todos os membros dos órgãos sociais, confirmando tal situação". Não foi por acaso! É que desde 1994, eu comecei por dar à associação, oito ou nove... Em 1994/95 o senhor Presidente da Associação veio aqui e dizia que com 10 mil contos resolvia o problema todo. Depois foram 10 mil, depois no outro mandato foram mais 5 mil, depois no outro em que mudou de presidente foram mais 8 mil... Aliás, foi sucessivamente assim!

V.P. Então, mas é por isso que existe um protocolo! É este valor e eles gerem o dinheiro. 2'20'00

V.B. está bem! Mas o que é que custa estar aqui dito desta maneira?

V.P. Isto é estarmos a desconfiar da Associação!

V.B. E estamos!

V.P. Não, eu não estou! Está o senhor! Eu não estou!

V.B. E estou! Mas tenho eu! Tenho histórico para isso!

V.P. Mas eu não tenho! Eu não desconfio da Associação!

V.B. Mas tenho eu! Tenho histórico para isso senhora dra.! Tenho histórico e grande! E grande!



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

V.P Está bem, mas isso é o senhor! Eu não tenho! E nunca vi nenhum protocolo onde isso esteja escrito!

Manteigas, 20 de Novembro de 2019

Vice- presidente

Célia Morais”

----- Achada conforme, a ata n.º 20/2019 (da reunião do dia 23-10-2019) foi aprovada, por maioria, com um voto contra e quatro votos a favor, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 21/2019 (da reunião do dia 06-11-2019) foi aprovada, por unanimidade dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Intervenção do Público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alertou que se têm verificado atos de vandalismo nas placas do Covão d’Ametade e das Penhas da Saúde, que são viradas ao contrário. Aludiu ser incrível, pois todos os dias há funcionários da Direção de Estradas da Guarda que passam no local, e não há nenhum deles que seja diligente ou para informar, ou então para virar as placas no sentido que lhe é devido. -----

Questionou se o Senhor Presidente já tinha cópia do Protocolo com a ADM. Indicou ter consigo uma procuração que o Senhor Presidente emitiu em 2011, no seu primeiro mandato, ao Senhor Francisco Pimentel, no âmbito das negociações extrajudiciais das Águas do Zêzere e Cõa. Interpelou se tal procuração ainda se encontra em vigor. -----

----- O Senhor Presidente explanou que quando cessou o seu mandato, também deixou de ter qualquer tipo de influência sobre esse processo, portanto julgava que a referida procuração teria deixado ter validade legal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que a procuração supracitada prolonga-se para além do mandato, enquanto durar a ação. Fez alusão que no Plano de Atividades é referido que vai ser feito um diagnóstico de habitação. Deu nota que já existe um diagnóstico de habitação, antigo, realizado no âmbito de um programa social que houve na Câmara. Tal documento deverá ter alguma informação pertinente, pois foi na sequência do mesmo que apareceram os programas do PERID e do PAFP, que beneficiaram mais de mil pessoas. Avocou que será curioso confrontar o atual diagnóstico com o anterior. ----

----- O Senhor Presidente agradeceu o alerta deixado pelo Senhor Vereador José Cardoso sobre a procuração supracitada, bem como a informação sobre o referido diagnóstico, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 411 -

que o mesmo seria recuperado, para ser confrontado com o estudo que atualmente está a ser feito pelo Instituto Politécnico da Guarda. Informou que este diagnóstico está a ser elaborado de acordo com a candidatura ao 1º Direito, que tem exigências próprias, avalia circunstâncias específicas e tem depois respostas concretas. -----

----- A Senhora Vice-Presidente questionou se o documento supracitado encontra-se no Gabinete de Ação Social do Município. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que o diagnóstico de habitação estará na DPOU, onde foi realizado. -----

Indicou que tinha uma proposta relativa ao desagramento do IMI para os prédios em ruína, contudo a mesma não foi apresentada a tempo, pois deveria ser realizada no âmbito das GOP's, como tal ficaria para o próximo ano. -----

Sublinhou que é pertinente e obrigatório que os assuntos que são submetidos ao Órgão Executivo venham suportados com os pareceres dos chefes de divisão. -----

Leu um documento da ALTICE, sobre o Chão das Barcas, datado de 02-01-2019, onde é referido que, no âmbito do protocolo, a Câmara ficará com a utilização que melhor lhe aprouver das instalações aí existentes, nomeadamente de uma edificação de quinze metros quadrados. --

----- O Senhor Presidente indicou que no âmbito da questão colocada pelo Senhor Vereador José Cardoso, numa anterior reunião de Câmara, relativamente a essa edificação, está a decorrer um processo de consulta à Junta de Freguesia em causa, para perceber em que moldes é que foi realizado o protocolo com o operador, portanto foram solicitados esclarecimentos sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aludiu que a informação do Serviço de Aprovisionamento, sobre esta matéria, não é absolutamente rigorosa, isto é uma situação semelhante ao do campo de futebol, que é da Câmara, tal como aquele edifício do Chão das Barcas. Portanto, a arrecadação do leite é do Município. A Câmara pode ceder o edifício ao Baldios, mas a posse é da Autarquia. -----

----- O Senhor Presidente avocou que neste momento está a ser escrutinada a titularidade legal de posse do equipamento em si e não do terreno, pois o terreno Baldio não pode ser registado a favor de ninguém, contudo o edifício que aí está situado tem proprietário. Indicou que assim que tenha o ofício da Junta de Freguesia e o acordo que foi feito entre eles, trá-lo-á ao conhecimento do Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, referiu que constatou através das redes sociais críticas, a pretensa e possível ligação de Manteigas para as Penhas Douradas, através de meios mecânicos, estando prevista uma verba para o efeito. Alertou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

estando a ser feito o Plano de Pormenor para as Penhas Douradas, tem que se integrar a ligação pelos meios mais adequados no referido Plano. -----

Interpelou quando é que o Município divulga à população residente ou proprietários na zona das duas ARU's de Manteigas, quais são os benefícios fiscais e apoios para a recuperação urbana.

Disse que desconhecia o que faltará para ser divulgada essa informação. -----

----- O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que diligenciasse junto do serviço competente, para que fosse acelerado o processo de publicação das vantagens da definição das ARU's no concelho de Manteigas. Sublinhou que já tinha feito essa solicitação ao serviço em causa, inclusivamente, existem panfletos que foram deixados pelo Senhor Vereador José Biscaia, como exemplo e que servem de base ao trabalho. -----

Constatou que não há mãos a medir com o vandalismo que acontece na Serra, sendo semanais os telefonemas que são realizados para as Infraestruturas de Portugal. -----

No que diz respeito ao PERID e PAFP, será prestada toda a informação no que diz respeito às ARU's e aos benefícios que os proprietários têm em relação aos programas de financiamento que, eventualmente, estejam disponíveis para recuperação de edifícios e melhor habitação. -----

Em relação a estes dois programas, há o entendimento que o estudo que atualmente está a ser feito é crucial e tem por finalidade o desenvolvimento da candidatura ao 1º Direito. O Município já conseguiu aceder a primeira fase da candidatura, que foi um financiamento de vinte mil euros (20.000,00€) para a elaboração do diagnóstico, pois sem este último não se podia ir à candidatura do 1º Direito. -----

Explicou que o programa do 1º Direito terá de ser confrontado, também, com o programa do PERID e PAFP e tentar perceber onde é que eles se cruzam. Indicou que do seu ponto de vista, o programa 1º Direito pode dar a possibilidade de melhorar a habitação através do investimento da Câmara, ao mesmo tempo que se recuperam edifícios degradados no centro da Vila. -----

Concluiu que terá que se compaginar estes três programas: PERID, PAFP e o 1º Direito, sendo que posteriormente, o Órgão Executivo terá de discutir o que se vai alterar nos programas do PERID e do PAFP, onde é que os cruzamos, para melhor usufruto do 1º Direito. Aludiu que já alertou a equipa técnica do IPG que está a fazer o diagnóstico, para a consultar os referidos programas, precisamente para se ter em conta estes dois documentos, que têm sido bastante importantes para a melhoria da habitação no concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explanou que propôs há muito tempo que fossem reavaliados o PERID e PAFP, em termos de se qualificarem em eficiência energética. Disse ser da opinião que esses programas devem manter-se, contudo é preciso pedir apoio para a sua revisão a uma qualquer entidade creditada para o efeito, designadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 413 -

à Agência de Energia, da qual a Câmara é parceira, para identificar exigências energéticas nos edifícios, em ordem a que as obras financiadas tenham que incluir intervenções nesse sentido. -- Sublinhou que o Município continuar a dar financiamentos em termos do PERID ou PAFP sem atender a estas duas realidades: a ARU e a avaliação energética dos edifícios, sendo essencial conjugar estas situações. Alegou que quando é submetida uma candidatura no Município, o edifício tem que ser avaliado em termos energéticos, para que as obras não sejam aquelas que parecem, mas aquelas que são indispensáveis. -----

O regulamento terá que ser revisto, antes de mais, independentemente do 1º Direito, mas como há verbas prevista para isso, deve-se incluir qualquer coisa deste género. Considerou que os serviços técnicos do Município podem fazer uma avaliação de um determinado edifício em termos energéticos. -----

----- O Senhor Presidente explanou que as agências energéticas estão perfeitamente reconhecidas no país, cobrindo cada uma delas uma determinada região. A ENERAREA é uma agência creditada para o acompanhamento dos processos de eficiência energética. A título de exemplo, referiu que o Município de Manteigas tratou com essa entidade o projeto da eficiência energética no Bairro do Alardo. -----

Concordou que gastar dinheiro a remodelar paredes de cozinhas e não melhorar as condições energéticas e de comodidade das habitações, no que diz respeito à sustentabilidade energética, também é um erro. Os regulamentos têm de ser alterados nesse âmbito. -----

----- **Ordem do Dia.**-----

Deliberação sobre a ratificação da decisão relativa ao direito de preferência, a exercer pela Câmara Municipal – Loteamento do Souto Grande. -----

----- Foi apresentada, para ratificação, a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal referente à abdicação do exercício do direito de preferência, relativo a um imóvel sito no Loteamento do Souto Grande, cujo pedido foi remetido por Elefer, Lda. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou sobre de onde é que advém à Câmara este direito de preferência num loteamento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explicou que no caso em concerto trata-se de um Bairro que foi construído através da Câmara e esta ficou com o direito de preferência. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que a Câmara comprou o terreno à Santa Casa, fez o loteamento e vendeu os lotes. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão avocou que, nesse caso, deve ser referido na informação, que é um direito de preferência que advém à Câmara de reserva de transmissão. Pois, segundo a lei 31/2014 não confere em todos os casos esse direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

preferência à Autarquia, pode ter esse direito em determinadas regiões que estão delimitadas e classificadas e que de alguma forma a Câmara quer intervir, contudo essas zonas têm de estar previamente definidas -----

----- O Senhor Presidente solicitou que a Senhora Dra. Gabriela Cravinho transmita ao Senhor Engenheiro João Gabriel, que nos próximos processos deste género, deve ser referida a razão pela qual a Câmara tem de exercer o direito de preferência. -----

----- Submetido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o acesso a prédio urbano, sito em Lages, freguesia de S. Pedro, Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente solicitou que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que não proferiu qualquer despacho sobre o assunto mencionado em epígrafe. Sendo que só após ter sido remetida a ordem de trabalhos para os Senhores Vereadores, é que refletiu sobre este processo. Explicou que o caminho em causa não é público, logo o que está em causa neste processo é claramente um litígio entre vizinhos, sendo que a Câmara não tem que se meter no assunto. -----

----- A Câmara concordou em retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

Deliberação sobre o licenciamento da construção de moradia unifamiliar (Reg. Nº E/7264/2019, de 28-10-2019). -----

----- Foi presente, para aprovação o licenciamento da construção de moradia unifamiliar, conforme descrito na informação nº 7264/Proc. 01/2019, datada de 30 de outubro de 2019. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da obra, conforme proposto na aludida informação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o licenciamento de instalação de armazenamento de GPL Classe 1 – Hotel Vila Galé Manteigas. -----

----- Foi presente, para aprovação o licenciamento de instalação de armazenamento de GPL Classe 1 – Hotel Vila Galé Manteigas, conforme descrito na informação nº 6956/Proc. 19/2016, datada de 29 de outubro de 2019. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da instalação, conforme proposto na aludida informação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a integração na Rede Nacional dos Balcões da Inclusão. -----

----- Foi presente para deliberação, a integração na Rede Nacional dos Balcões da Inclusão através da celebração de um protocolo de cooperação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 415 -

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 8/2019. -----

----- Foi presente, para aprovação a alteração orçamental n.º 8/2019. -----

----- O Senhor Presidente teceu algumas considerações sobre a matéria em apreço. Explanou que a referida alteração orçamental prende-se com a redução da receita e da despesa, por razões perfeitamente identificadas e que, infelizmente, se repetem ao longo dos anos, aconteceram em 2015, 2017, 2018 e 2019. -----

Tal como já se percebeu tem vindo a reduzir em termos de valores, em termos de implicação, no que diz respeito à redução da receita e da despesa e em relação ao que necessariamente tem de se fazer, uma vez que nos estamos a aproximar do final de um Quadro Comunitário. No ano de 2020 tem de se usar de todas as pressões possíveis para que a aprovação das candidaturas recaiam em tempo certo. -----

Recordou o que já anteriormente tinha afirmado, e que também já ouviu no passado e que serviu para justificar alterações orçamentais, ou revisões, dependendo da situação. No caso em concreto trata-se de uma alteração orçamental, pois não incorpora nenhuma rubrica nova, nem incorpora receita, apenas se verifica a redução no que diz respeito à receita para alguns projetos e conseqüente redução da despesa. -----

Avocou que tem de se aliviar o que tem vindo acontecer e tentar que em 2020 haja uma execução orçamental mais próxima dos 85% (ou seja o cumprimento da lei), visto que é o final do Quadro Comunitário. Disse que esperava que a candidatura da recuperação da escola do 1º ciclo do ensino básico, fosse aprovada, visto que a obra já está quase concluída e ainda não teve a respetiva aprovação, assim como outras candidaturas que neste momento estão em curso e que ainda não têm aprovação, algumas já com as obras concluídas e que ainda não foram encerradas, precisamente, porque ainda não há satisfação dos pedidos de pagamento, originando depois a natural redução da receita. -----

Em suma, tem que se diligenciar junto da Comunidade Intermunicipal e da CCDR, para que em 2020 as candidaturas decorram atempadamente. Estamos no final do Quadro Comunitário e há que dar cumprimento ao que são as linhas orientadoras e que foram já definidas no início do mesmo. -----

Explicou que a redução significativa na receita e na despesa, prende-se essencialmente com os projetos candidatados. Como o Município não conseguiu arrecadar receita, não pode levá-los à prática, por conseguinte, têm que se passar para o ano seguinte, tal como já está patente no



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Plano de Atividades e Orçamento de 2020, analisado na Câmara e proposto à Assembleia Municipal para discussão e deliberação. -----

O Senhor Presidente prestou uma explicação mais detalhada em relação ao que são as reduções nos respetivos projetos. No que diz respeito à requalificação do Bairro do Alardo, tem financiamento que estava previsto para este ano, mas que não vai ser executado, não há receita porque também não há neste momento a capacidade de execução de obra, pois estamos num período de outono/inverno, de clima acentuadamente frio e cujas condições adversas não permitem executar essas obras. -----

Deu nota que a candidatura foi aprovada tardiamente e não deu a possibilidade de arrancar com o processo atempadamente, o que significa que face às condições climatéricas, estas obras ou se fazem na primavera/verão, ou então no outono e inverno têm de esperar, sobre pena de termos sete famílias sem telhados ou janelas, com as consequências negativas que daí poderiam advir. -----

Em relação ao Centro de Energia Viva de Montanha, cujas obras estão atrasadas, em certa parte por inercia própria do processo, por parte dos parceiros e também, se calhar, da Câmara Municipal. -----

O Parque Ambiental da Fábrica do Rio não vai ter execução física e financeira em 2019, passa para o próximo ano, porque o concurso público não foi atrativo para o mercado. Neste momento, verificasse um problema gravíssimo em relação às obras que colocamos a concurso, já não é a primeira obra que se coloca a concurso, com os preços de mercado e os mesmos não são atrativos para quem concorre. Este processo foi a concurso público e não houve concorrentes que apresentassem preço que se enquadrassem naquilo que legalmente é possível entregar a obra. Assim sendo, os preços têm de ser revistos e a obra irá avançar no início de 2020. -----

No que concerne ao projeto de requalificação da envolvente à Sotave, explicou que não abriu o programa de financiamento para este tipo de projetos. A Câmara manteve o mesmo na expectativa que seja publicado um aviso de candidatura para se poder concorrer. -----

Relativamente ao investimento na eficiência energética e iluminação pública, o processo tem de ser feito através do concurso público para habilitação de empresas, que façam a substituição das luminárias de vapor de sódio por tecnologia LED, a custos próprios, através de um fundo de financiamento, portanto sem custos para a Câmara. Sublinhou que não é um projeto anulado no plano de atividades e orçamento. -----

Assim acontecendo, sendo projetos que não são anulados, que têm persecução e não se tratando de uma incorporação daquilo que podia ser, ou seria o saldo de gerência do ano anterior e que levaria a uma revisão orçamental, conclui-se que se trata apenas de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 417 -

alteração orçamental. Questionou se o Senhores Vereadores desejavam tecer alguma consideração sobre está matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, explanou que neste mandato já foram apresentadas três Grandes Opções do Plano e Orçamentos, sendo que o ponto comum nos seus comentários, em relação a cada um deles, é que a receita estava empolada. Verificou-se no fim do primeiro ano que esse facto se confirmou, o ano passado o montante de receita de capital, ou de despesa de capital (ou de investimento), que não foi executada, foi de setecentos mil euros. Este ano volta a acontecer a mesma situação de igual montante.-----

Depois de três avisos consecutivos continua a acontecer. E tal acontece porque se considera na receita candidaturas que ainda nem sequer abriram. -----

Admitia que no primeiro ano houvesse essa insuficiência no empolamento do orçamento, agora empolar o orçamento é andar a enganar-nos a nós próprios. Setecentos mil euros (700.000,00€) em despesa de capital, tal como acontece este ano, corresponde a 53% da dotação inicial, quer dizer que só se concretizou 46,4%. -----

Aludiu que não tinha nada contra as alterações orçamentais, são perfeitamente legais, são ilimitadas, embora o POCAL diga que devem ser utilizadas com alguma moderação, mas para si nunca foram grande problema. O grande problema é do ponto de vista político, é a suspensão, o adiamento das obras, principalmente em relação à Fábrica do Rio, cuja candidatura já estava aprovada no anterior mandato e, o que é certo é que passaram dois anos, acabou o prazo de execução em setembro, já teve de ser reprogramada. -----

Referiu que não se verificam só atrasos de reembolsos de verbas, que como é de conhecimento estão atrasados por causa dos incêndios, mas há também inépcia da Câmara, ou dos parceiros da Câmara, pois a principal obra que poderia minimizar estes setecentos mil euros (700.000,00€) continua sem ser executada. Trata-se de dois anos seguidos em que esse valor se repete em despesa de investimento. -----

Afirmou que após a votação tinha uma declaração de voto para apresentar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sublinhou que foram levantadas duas questões essenciais no meio deste processo. A primeira é de ordem formal: propõe-se que o Plano Plurianual de Investimentos seja alterado, sendo que questionou se os processos relativamente aos quatro projetos que foram referidos pelo Senhor Presidente: Centro de Energia Viva; Parque Botânico; processo envolvente da Sotave; e iluminação pública foram, na prática, abandonados do PPI em 2018 e 2019, pois não têm nenhuma execução. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que os projetos não foram eliminados do PPI, uma vez que têm execução nos próximos anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu com a sua explanação, referiu que os projetos supracitados constam do Plano de Atividades para 2020, mas em 2018 e 2019 não tiveram execução financeira, o que pode configurar que foram abandonados, no sentido de não terem tido qualquer execução. -----

Na sua opinião, se no o Plano Plurianual quatro projetos foram abandonados, esse Plano Plurianual de Investimento teria de ser revisto. -----

Contrariando a tese que foi explanada do Senhor Dr. Pedro Patrício, o POCAL é perfeitamente claro sobre essa matéria: se for só diminuir ou aumentar verba nos projetos, trata-se de uma alteração orçamental; se o projeto foi abandonado estamos perante uma revisão do Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, indicou que não tem grandes dados comparativos, tal como têm os ilustres Senhores Vereadores, para fazer uma apreciação sobre o que foi orçamentado, o que foi executado e o que foi alterado. Ainda assim, fazendo fé nas declarações prestadas pelo Senhor Vereador José Cardoso, parece-lhe que havendo um empolamento das receitas, terá que haver na elaboração do orçamento um maior rigor do que aquele que se prevê arrecadar, do que efetivamente se arrecada com essas contingências. -----

A ser verdade o que diz o ilustre Senhor Vereador José Biscaia, que estes projetos, que foram aprovados em Plano Plurianual de Investimentos pela Assembleia Municipal, e que nestes anos não tiveram qualquer tipo de execução, também lhe parece que há uma alteração ao Plano de Atividades que foi submetido à Assembleia Municipal e que o sancionou daquela forma. Alegou que nessa senda, também lhe parece que deverá ser realizada uma revisão orçamental, e não uma simples alteração orçamental, contudo o Técnico Oficial de Contas, presente nesta reunião, iria sanar as dúvidas explanadas. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara teve todo cuidado em verificar se se tratava de uma revisão orçamental ou de uma alteração orçamental. Declarou que respeita muito aquilo que são os poderes da Assembleia Municipal. -----

Explicou que aquilo que foi feito, foi o resultado final do orçamento para 2019, as incapacidades de levar à prática a gestão que se esperava de alguns projetos. Reiterou que 99% dos motivos que levaram ao não cumprimento não se devem ao Município, mas a fatores externos. O Município está dependente da CIM, da CCDR e de algumas resoluções do Governo. -----

Não é por falta de capacidade da Câmara, pois as candidaturas foram todas apresentadas atempadamente. A título de exemplo, referiu a candidatura da Escola Primária, que ainda não foi aprovada e as obras estão feitas. Seria ótimo se o Município pudesse fazer isto em relação a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 419 -

outros projetos, assim como ter alguma intervenção na decisão da abertura do PARU, naquilo que diz respeito à requalificação das zonas industriais, a fase 2. -----

Avocou que se o projeto da SOTAVE já tivesse avançado estaria mais adiantado, contudo o mesmo não foi retirado, há levantamentos feitos, o processo está todo tratado e havia já verbas que se refletiam nos investimentos plurianuais de 2019 para 2020, de 2020 para 2021, e de 2021 para 2022. O projeto não se encerrou e continua com essa projeção, apenas não foi possível executar em 2019, mas continua com essa projeção para os anos seguintes. -----

Recordou que já há anos que faz parte do Órgão Executivo e sempre assistiu a isto desta forma, é preciso serem coerentes e não arranjar problemas, pois por vezes as discussões são mais política do que outra coisa. Alegou que esta alteração orçamental é resultado da impossibilidade que foi aqui explicada em relação aos orçamentos anteriores. -----

Recordou que em 2015 houve uma revisão orçamental no valor de novecentos e vinte e um mil euros (921.000,00€), porque havia a necessidade de incorporar o saldo de gerência do ano anterior. Neste momento não há saldo de gerência, devido à falta de aprovação das Contas, que no seu ponto de vista, tecnicamente não tinham nada para lhes ser apontado. Tratou-se apenas de uma questão política, não é técnica e as contas essencialmente são técnicas, pois resultam dos relatórios técnicos do TOC e do ROC. -----

Ainda assim, a Câmara entendeu politicamente que não as devia aprovar e por isso no corrente ano não há saldo de gerência para incorporar, logo pode ser realizada esta modificação orçamental através da figura da alteração orçamental, não necessitando de ir à aprovação da Assembleia Municipal, visto tratar-se de uma competência da Câmara. -----

Em 2015 houve uma redução de novecentos e vinte e um mil euros (921.000,00), sendo que esta alteração orçamental visa uma redução de setecentos mil euros (700.000,00€) por impossibilidade de arrecadação da receita, por impossibilidade de aprovação de candidaturas nesse mesmo montante. Em 2017 verificou-se uma redução de setecentos e trinta mil euros (750.000,00€), em 2018 uma redução de setecentos e trinta e nove mil euros (739.000,00€). Declarou que é preciso serem coerentes em todos os aspetos. -----

Esclareceu que esta alteração orçamental não tem implicação no plano plurianual de investimentos, apenas tem implicação no corrente ano, pois não se executou conforme se tinha previsto, mas continua no PPI, continua com projeção para os anos seguintes. -----

No que diz respeito à questão técnica, se neste momento é necessário fazer uma alteração orçamental ou uma revisão orçamental, referiu que colocou essa questão ao Técnico Oficial de Contas do Município, ao qual o mesmo respondeu que é necessário realizar uma alteração orçamental. Isto porque não há a incorporação de novas rúbricas de capital ou de receitas, não há desistência de nenhum projeto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Todos os projetos que foram enunciados já estão sob o escrutínio da Câmara Municipal, que aprovou a remessa à Assembleia Municipal para discussão e aprovação do Plano de Atividades do próximo ano. Portanto, os mesmos têm continuidade para os próximos anos, eles estão inscritos com rubricas que continuam com a dotação orçamental, que não foi possível cumprir no presente ano. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que se estava a perder demasiado tempo com um assunto que é completamente inconsequente, uma vez que a Câmara já aprovou às Grandes Opções do Plano e o Orçamento, onde reinscreveu aquilo que agora está a eliminar. Do seu ponto de vista, a alteração orçamental deveria preceder as Grandes Opções do Plano, para que quando fosse a apreciação das Grandes Opções do Plano a Câmara ter já o conhecimento do que foi eliminado, ou ficou suspenso, ou ficou por fazer. -----

Por outro lado, quando se fazia uma revisão orçamental desta natureza, a mesma vinha acompanhada de uma fundamentação escrita, sendo obrigatório o parecer de um chefe de divisão sobre estas matérias importantes, tal como todas as informações antes de virem a deliberação do Órgão Executivo devem ser precedidas de um parecer do chefe de divisão. Recordou que no passado fazia isso e tem facilitado muito as suas votações. -----

Alertou que, de acordo com o disposto legal, se o Executivo decidir mal por insuficiência de um parecer técnico os responsáveis são os membros da Câmara. Se o parecer técnico estiver firmado, a responsabilidade recai em quem emitiu esse parecer técnico, pois são remunerados para o efeito e têm conhecimentos e competências técnicas particulares, que o Executivo não é obrigado a ter em todos os domínios. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que não houve arrecadação de receita em relação alguns projetos, mas houve alguns projetos que mesmo sem a arrecadação da receita (por não terem as candidaturas aprovadas) tiveram despesa, pois o Município atualmente não tem dificuldade de tesouraria e conseguiu realizar essas obras através das receitas que são devidas à Câmara, através das transferências do Estado. A título de exemplo, referiu as obras realizadas na escola do 1º ciclo do ensino básico, cuja obra não pode ser encerrada enquanto a candidatura não for aprovada, pois caso contrário perde-se o financiamento. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Dr. Pedro Patrício, TOC do Município de Manteigas, de modo a esclarecer as dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, referiu que a título de introdução e tendo consciência das palavras explanadas pelo Senhor Vereador José Cardoso, que qualquer deliberação que não seja sustentada por um parecer técnico, é assumida pelos decisores, e que caso exista algum parecer técnico, ela passa ser da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 421 -

responsabilidade desse técnico, caso os decisores tenham agido contra a lei. Nesse âmbito propôs que esta intervenção possa ser assumida como um parecer técnico. -----

Relativamente a um comentário prévio do Senhor Vereador José Biscaia, esclareceu que esta matéria não tem qualquer interpretação do TOC, trata-se de uma interpretação da SATAPOCAL, que é um grupo criado pelo governo para este efeito. A mesma refere que na redução do orçamento, desde que não seja eliminada nenhuma rubrica ou projeto do Plano, poderá ser feita por alteração orçamental. -----

Na alteração orçamental que está em discussão, ainda que haja projetos que ficam com valor residual, nenhum deles fica a zero, todos vão constar da execução do PPI no final do ano, independentemente de terem ou não execução. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para sublinhar que embora esses projetos estejam a zero em termos de execução financeira, mas já têm o procedimento lançado, como é o caso do Parque Botânico, que já está em concurso público. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício prosseguiu com a sua explanação, referiu que quanto à questão suscitada, se aquilo que está em discussão se consubstancia numa alteração orçamental, ou se necessita de ser transformado numa revisão orçamental, explicou que não existindo nenhum projeto que seja excluído do Plano, pois o projeto que vai ficar com menos valor é o Investimento de Eficiência na Rede de Iluminação Pública, com um valor de trezentos euros (300,00€), contudo todos os projetos vão ter algum valor, logo não se verifica a exclusão de nenhum projeto do Plano. -----

Clarificou que o facto de não se verificar essa premissa, leva a não obrigatoriedade de ser remetida a uma revisão orçamental. Explicou que até poderia ser por essa figura, mas não há qualquer obrigatoriedade que assim aconteça. Não havendo inclusão ou exclusão de projetos, não havendo aumento de receita, se não pelas vias que estão consagradas na lei, pode ser feita qualquer alteração orçamental por este expediente. -----

Explicou que por esta razão e pelo facto de no corrente ano não haver a introdução do saldo de gerência, se optou por se fazer uma alteração orçamental e não uma revisão. Legalmente não há qualquer obrigação de se submeter este documento à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se vai haver execução em todos os projetos que foram referidos e afirmou que do seu ponto de vista estão em presença questões de ordem política e de gestão da Câmara Municipal. -----

De ordem formal destacou o facto de todos os projetos estarem inserido no PPI como tendo “despesa” com “financiamento garantido”. Efetivamente há projetos com financiamento garantido através de candidaturas formalizadas e aprovadas, outros, porque integram o Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Financiamento definido pela CIM – Comunidade Intermunicipal – em embora ainda pendentes de candidatura a apresentar ou a aguardar aprovação. -----

Todos os que não têm financiamento garantido devem inscrever-se em PPI como “financiamento a definir”. Este facto implica a reformulação do PPI. Também de ordem formal é a questão que se pode colocar se os projetos com garantia financeira em 2018 e 2019, constantes do PPI e que não tiveram execução devem ser considerados abandonados, embora constem do PPI para 2020 e seguintes? -----

Ora se os projetos não são como são como nos é informado, passíveis de ser considerados como abandonados, sabemos bem que a solução para a redução de “despesa” no PPI é materializada através de uma alteração orçamental. -----

A ser assim, a apresentação do Senhor Presidente e o parecer técnico do TOC não teria que sustentar a dúvida quanto à fórmula a adotar para reduzir a despesa, pois o POCAL é claro e objetivo quanto ao assunto: não se abandonando projetos, nem se acrescentando projetos, faz-se alterações do PPI. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício esclareceu que é independente que haja execução ou não, pode haver projetos que tenham execução zero, e esses projetos constam à mesma no orçamento. Quando se fala em verbas, fala-se de dotação, sendo que se está a discutir dotações e não execução. A análise de execução será depois feita na prestação de contas, o que significa que todos estes projetos se mantêm dotados, logo existem no orçamento e como tal estão apenas sujeitos a uma correção através da alteração orçamental, reiterou que poderia ser também através de revisão orçamental, mas neste caso não é obrigatória. -----

Explicou que não é um abandono de projeto, o facto de não haver execução não significa a existência ou não do projeto. A existência do projeto é definida pela dotação orçamental que está prevista no orçamento inicial ou no orçamento corrigido, ou seja, o simples facto de haver dotação no projeto, significa que o projeto se mantêm, independentemente de ele ter execução ou não. -----


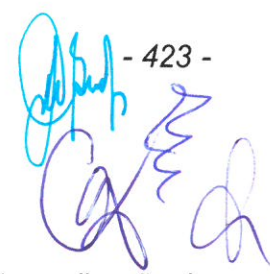
----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sublinhou que tudo estaria bem se os projetos não tivessem na dotação definida. Quando se elaboram os mapas do Orçamento, há uma rubrica que diz dotação não definida, não está definida porque não há candidatura, mas no caso concreto, os projetos constavam da dotação definida e não foi executada. -----

Explicou que é por esse motivo que considera que estando a dotação definida e não executada, trata-se de um abandono de projeto, embora transitório. Deixou a ressalva que está é uma interpretação possível, não é uma afirmação. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão indicou que entendeu da intervenção do Dr. Pedro Patrício, que neste caso em concreto a lei permite que seja efetuada



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

 - 423 -


uma alteração orçamental, em virtude da não arrecadação de receitas e da não realização de despesas, em determinados projetos que constavam do Plano Plurianual. -----

Considerou que se o Plano é plurianual, ainda que não tenha sido efetuada nenhuma execução neste mandato ele mantém-se, logo na sua opinião não se trata do abandono de nenhum projeto, pois o POCAL estabelece que os projetos se mantêm desde que estejam dotados pelo menos com um euro (1,00€). Ainda assim, pareceu-lhe ter verificado algumas reticências da parte do Senhor Dr. Pedro Patrício quando referiu que a lei permite e não obriga, neste caso, a ir para uma revisão orçamental. -----

Interpelou se em termos de transparência e ética face à Assembleia Municipal, não se colocará nenhuma questão, porque de certo modo foi-lhes presente um documento que esse órgão sancionou ou não naqueles termos. Questionou qual a opinião do Dr. Pedro Patrício quanto a esta última matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso levantou uma questão relativamente ao saldo de gerência. Na página 1 de 3 da alteração orçamental refere que a previsão atual é de cento e noventa e dois mil e quinhentos euros (192.500,00€), contudo a anulação é de oitenta e sete mil e setecentos e dez euros (87.710,00€), ou seja, a previsão corrigida é no valor de cento e quatro mil e setecentos e noventa euros (104.790,00€), o que significa que o saldo de gerência transitou.-----

----- O Senhor Presidente refletiu sobre a questão suscitada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, aludindo que a Câmara tem competências próprias e não deve levar à Assembleia Municipal assuntos que são da competência da Câmara. Questionou se os assuntos que Órgão Executivo resolve no âmbito das suas competências, por não serem levados à Assembleia Municipal estão feridos de ética? -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão explicou que não fez nenhuma afirmação, simplesmente lhe tinha parecido na explicação do Senhor Dr. Pedro Patrício uma certa reticência. Alegou que não é uma questão de competência, nem questionava isso. O Senhor Dr. Pedro Patrício referiu que a lei permite, contudo é um valor tão elevado, que põe em causa cerca de metade da execução orçamental, por essa razão considerou que talvez seria legítimo dar conhecimento ao Órgão Deliberativo. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício reiterou que está à vontade para que as explanações que prestou nesta reunião sobre esta matéria, sejam consideradas um parecer técnico, assumindo a responsabilidade de qualquer decisão que seja tomada pelo Órgão Executivo baseada nesse parecer. -----

Relativamente aos projetos e independentemente de estes estarem ou não previstos no orçamento do ano seguinte, porque são documentos distintos, o simples facto de se manterem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dotados significa que se mantêm no orçamento. O facto de ser com dotação definida ou não, é indiferente, visto que até se podia estar perante um projeto que tinha dotação não definida, apenas prevista no orçamento e ser reduzido, pois chegou-se à conclusão que não iria ser feito. Explanou que se o mesmo mantivesse alguma dotação, significaria que estaríamos igualmente perante uma alteração orçamental. Se o projeto fosse retirado, ou seja, se fosse colocado a zero, por este expediente, estaríamos perante uma revisão orçamental, contudo não há nenhum projeto que seja excluído, ainda que a sua execução, objetivamente, não vá acontecer em 2019, e só aconteça em 2020, sendo que já está plasmado no orçamento de 2020, aprovado pela Câmara. -----

Portanto, quanto ao formalismo de haver exclusão ou não de projetos, declarou que não tem dúvidas que não ocorre essa exclusão, pois desde que haja um euro (1,00€) de dotação o projeto mantêm-se em orçamento. -----

No que concerne à questão do saldo de gerência, o mesmo não está previsto no orçamento, nem está nada associado ao saldo de gerência, ainda que o valor possa ser parecido neste documento. -----

Esclareceu que na modificação, a redução de oitenta e sete mil e setecentos e dez euros (87.710,00€) corresponde a todos os aumentos da receita que estão nas outras rúbricas. Explicou que houve estimativas em baixa no orçamento, e por forma a não se apresentar execuções em determinadas rúbricas acima dos 100%, e neste caso na rúbrica das *transferências correntes administração continente*, ou seja, receitas que eventualmente fossem recebidas por transferências correntes de Municípios, a apresentar uma execução demasiado baixa, foi transferida alguma da dotação desta rúbrica para todas as outras rúbricas. -----

Avocou que há também na rúbrica *venda de bens e investimentos* a transferência de quinhentos mil euros de uma rúbrica para a outra, mas em bom rigor o que consubstancia a redução do orçamento, é a redução que está feita na rúbrica *100307 Estado Participação Comunitária, Projetos Cofinanciados*, que são setecentos mil euros (700.000,00€), sendo precisamente o valor que é reduzido ao total do orçamento, tudo o resto é transição de valores nas rúbricas da receita. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, referiu que ninguém sabe que a rúbrica *continente* é utilizada para o saldo de gerência, nem ninguém sabe que é utilizada para fazer o somatório das receitas não previstas. Por esse motivo, considerou pertinente que seja produzida uma informação a esclarecer esses assuntos. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício clarificou que essa rúbrica destina-se à inclusão de receitas provenientes de outros Municípios. A desagregação da rúbrica pode ser maior, mas o que foi feito é o que o POCAL obriga. É verdade que não há nada que impeça de criar uma sub-rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 425 -

e descrever uma atividade ou um projeto, contudo o POCAL não o obriga. Muito residualmente há quem o faça, contudo a maior parte dos Municípios não o fazem porque cingem-se a utilizar o classificador. -----

Sublinhou que o que alimenta este documento é o PPI, que tem a informação da participação dos projetos. No que diz respeito à redução da rubrica 651 nunca poderia ser o saldo de gerência, pois o mesmo obrigaria a movimentar a rubrica 16 do Plano de Atividades. -----

No que concerne à questão levanta pela Senhora Vereadora Irene Leitão, declarou que há muitos Municípios cujas alterações orçamentais são realizadas por despacho do Senhor Presidente. Normalmente este tipo de alteração é feito mais tarde, no final do ano, em que já se sabe, com segurança, quais foram os movimentos orçamentais necessários até ao final do ano, e são alterações feitas por despacho. Nesse seguimento, afirmou que não pode considerar que um despacho do Presidente seja falta de ética e transparência, quer para com a Câmara, quer para com a Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que se pode sempre evoluir e melhorar, tendo em atenção algumas questões que foram colocadas nesta reunião e que já anteriormente tinham sido explanadas pelo Senhor Vereador José Cardoso, no que diz respeito ao desdobramento das rubricas. Anuiu ser verdade, que tal ainda não foi feito, é preciso ser mais minucioso e desdobrar ainda mais as rubricas. -----

Referiu que muitas vezes, só depois da execução orçamental é que há a perceção de como é que eventualmente se podia ter desdobrado determinadas rubricas, pois ao longo do ano as despesas que vão aparecendo e vão para a rubrica *outros*, se calhar poderiam ter sido desdobradas em outras rubricas. É verdade que se pode evoluir, contudo também não se pode dizer que não se evoluiu dos orçamentos anteriores até agora. Inclusivamente, considera que tem havido alguma evolução em termos contabilísticos de quem acompanha o Município, em termos de contabilidade, pois houve algumas questões que foram alteradas, até na eliminação de algumas rubricas orçamentais, que não serviam absolutamente para nada, e na inclusão de outras. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia após ver sanada a dúvida quanto ao formalismo que tinha suscitado, disse que pretendia agora comentar a alteração e os seus efeitos. Avocou que verificando-se a redução de setecentos mil euros (700.000,00€) por falta de execução. -----

Efetivamente há um abatimento de setecentos mil euros (700.000,00€) na execução do PPI em 2020. Estamos a falar de cerca de 50% no investimento. Parte grande desse montante tinha financiamento garantido, outra parte não tinha qualquer garantia, mas foi utilizada só para mostrar grande receita e grande despesa iludindo os incautos e desprevenidos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nós alertámos para o facto, sabendo, à partida que não havia condições e garantias de financiamento. Foi mal, mas o pior é que precisando de investimento público municipal, indispensável para o nosso concelho, não se conseguiu gastar o dinheiro que estava disponível.

Os seu adiamento se não é irreversível atrasa a estratégia traçada há vários anos. -----

Por razões diversas Manteigas ficou a perder com os atrasos na aplicação dos seus dinheiros em projetos considerados estratégicos. Esperamos que em 2020 não estejamos a lamentar de novo, repetindo o ano de 2019 e adiando tudo para 2021. -----

Cai por terra a ideia de que esta Câmara faria mais e melhor que a anterior. O Senhor Presidente reconhece a sua responsabilidade, mas pretendeu comparar 2018 e 2019 com 2015-2017, altura em que não havia ainda dinheiro disponível vindo da Europa, nem as candidaturas estavam abertas ou aprovadas e os orçamentos refletiam as necessidades e as expectativas de investimento. -----

Diferentemente, 2018 e 2019 havia dinheiro, mas falta de estratégia e ambição. -----

----- O Senhor Presidente deixou a ressalva que, para quem está à frente da gestão autárquica, custa ter uma redução no orçamento de setecentos mil euros (700.000,00€), tal como certamente custou ao Senhor Vereador José Biscaia, na altura Presidente de Câmara, em 2015 ter uma redução de novecentos e um mil euros (901.000,00€), custa a todos. -----

Declarou que tem a certeza, que essa situação é muito menos por incapacidade da Câmara do que por incapacidade dos organismos intermédios, que têm a responsabilidade de financiar o Município face ao Quadro Comunitário. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alegou que até podia ser mais do que novecentos mil euros (900.000,00€) de redução, frisou que na época avocada pelo Senhor Presidente, estávamos numa fase de enquadramento dos Quadros Comunitários, não havia ainda definição de verbas atribuídas e imputadas, situação diferente se passa neste momento, visto que já existia uma verba consignada. Concluiu que, efetivamente, houve alguma inépcia de execução. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por maioria, aprovar a referida alteração, com a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia e o voto contra do senhor José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso apresentou uma declaração de voto, que em seguida se transcreve: -----

“Se bem se lembram, quando da apresentação e discussão do orçamento para o ano de 2019, alertei para o grande empolamento da receita. Disse na altura que a “previsão apontava para mais um ano de desvio significativo entre a receita prevista e a que vai ser arrecadada”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 427 -

Curiosamente, já no ano anterior tinha denunciado ambas as situações.

O que está a acontecer foi previamente anunciado e não surpreende ninguém.

Quando apreciámos as GOP's para 2020, constatámos e denunciámos a baixíssima execução no investimento.

Enquanto Vereador, o Senhor Presidente em relação a uma revisão orçamental convenientemente fundamentada, afirmou que se tratava de um ato administrativo artificial, que havia incapacidade de arrecadação da receita e realização da despesa e um desajustamento em relação ao cumprimento da lei. E afirmou que iria votar contra porque não se tratava de um simples desequilíbrio entre rúbricas orçamentais, antes se tratava de um corte colossal na receita e, naturalmente, reflexo na despesa e isto era uma clara manipulação do orçamento, encobrir o enorme desvio orçamental e ao mesmo tempo ludibriar a lei. Há precisamente um ano, agora na qualidade de Presidente, disse que a situação da modificação orçamental é perfeitamente legal.

Estou perfeitamente de acordo e em sintonia com o facto de a alteração ser perfeitamente legal. Isso não significa que não deva ter um julgamento político, tanto mais que a estratégia de nada fazer e adiar investimentos tem fundamentação política.

Em 2018 foram adiados 700.000 euros de investimento. Em 2019 soma-se igual montante, perfazendo um milhão e quatrocentos mil euros.

A execução financeira em projetos coo-financiados foi de 46,4%, ineficácia resultante da vã tentativa de enganar os manteiguenses com orçamentos mais gordos, mas nada robustos, como se constata.

Temos um Concelho suspenso, um Concelho adiado, como fica demonstrado nos documentos desta proposta de alteração orçamental, com anulações na maioria dos investimentos relevantes inscritos no orçamento para 2019: beneficiação e reparação de edifícios em Sameiro e Vale de Amoreira, Reabilitação do Bairro Social do Alardo, Centro de Energia Viva de Montanha, Parque Ambiental da Fábrica do Rio, Área de Localização de Empresas na Sotave, Eficiência na Rede de Iluminação Pública, Arruamentos diversos, etc., apesar de termos um saldo de 774.841,89 euros nas operações orçamentais e outros créditos de reembolsos de candidaturas.

Estando acautelados os interesses municipais e não havendo qual inibição em relação às receitas para o Município, pelos motivos amplamente demonstrados, voto contra a alteração orçamental.” -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra apresentou uma declaração de voto que em seguida se reproduz:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

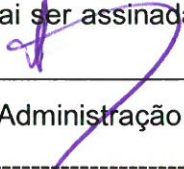
“A alteração orçamental proposta, é reveladora de uma deficiente elaboração do Orçamento e do Plano de Atividades, porquanto propõe a redução de 700.000,00€ na execução orçamental de projetos aprovados que supostamente serão uma mais-valia para o concelho de Manteigas.

Contudo, sendo o orçamento uma previsão de receitas e despesas, condicionadas por vezes por fatores alheios à vontade dos autores, e face à explicação fornecida pelo Senhor Dr. Pedro Patrício, no sentido de que o modo próprio proposto tem enquadramento legal, voto a favor da alteração.” -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos (740.841,89€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  -----
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

